



PUBLICADO

LEI Nº 2.489 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Em 23/11/2023

Declara Patrimônio Cultural, Histórico e Material a Fonte Nossa Senhora de Nazareth e dá outras providências.

Publ. nº 1297

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural, Histórico e Material a Fonte Nossa Senhora de Nazareth, localizada na Avenida Saquarema, em frente ao Lake`s Shopping no Município de Saquarema.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 22 de novembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 157/2023.
Autoria: Vereadora Raquel de Carvalho Oliveira Sant`Ana.